



# Diário Oficial

## Consórcio Chapada Forte

Sexta-feira • 8 de Maio de 2026 • Ano X • Nº 153

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Editais .....	02 a 20
Portarias .....	21 a 22



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Edital



### Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina - Chapada Forte

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL VISANDO ATENDER AO CONVÊNIO nº 0104/2025, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA CHAPADA DIAMANTINA – CHAPADA FORTE.

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/ 2026

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA CHAPADA DIAMANTINA, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Protocolo de Intenções, TORNA PÚBLICO por meio deste EDITAL, a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atender o cumprimento do **Convênio** nº 0104/2025, celebrado em face da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)**, visando a contratação temporária de pessoal, compreendendo de **01 (um) Médico Veterinário e 01 (um) Assistente Administrativo**, para execução das ações do citado convênio, voltado para o “ao fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal nos diversos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina”, atendendo às necessidades do interesse público, e em regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, na forma prevista na Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº. 6.017/2007 e do art. 43, do Estatuto deste Consórcio, e com as normas deste Edital, a saber:

**PREÂMBULO:** O *Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina*, fundado em agosto de 2013, com base na Lei Federal 11.107, é uma autarquia de direito público, que conta com 30 municípios consorciados, possuindo como objetivo a execução de políticas públicas que visem o desenvolvimento econômico e social nos municípios que compõe o Consórcio Chapada Forte.

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA CEP: 46.830-000,  
Email: chapadaforte1@outlook.com  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70



## Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina - Chapada Forte

Nesse sentido, o Consórcio contribuirá para o desenvolvimento de ações que favoreçam uma melhoria na saúde pública no que tange à inspeção de produtos de origem animal, incentivando a instalação de novas agroindústrias e a adequação de agroindústrias já existentes, de acordo com o que é estabelecido em Lei Municipal de constituição do Serviço de Inspeção Municipal - SIM contribuindo para a melhoria da economia dos Municípios do Território.

A Constituição Brasileira de 1988 determinou a descentralização dos serviços públicos em geral. Na sequência foi criada a Lei Federal no 7.889/1989, que determinou que a competência para realização da inspeção e fiscalização sanitária dos produtos de origem animal, cabe à União através do MAPA, às Secretarias de Agricultura dos Estados e Distrito Federal e às Secretarias ou Departamentos de Agricultura dos municípios.

A vantagem da execução do SIM através do *Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina* é que os Municípios Consorciados terão à disposição, toda a estrutura do serviço, que inclui a equipe técnica de inspeção, veículo, computador, sala de trabalho, etc, viabilizando economia para os cofres públicos e eficiência nos serviços.

Portanto, o presente Edital visa contratar a equipe técnica pelo consórcio, mediante realização desta seleção pública, e remunerada com recursos do convênio, que terá a responsabilidade de executar ações administrativas para que o objeto do Convênio nº 0104/2025 seja executado em sua plenitude, observando fielmente os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente, nesse caso, a Eficiência.

### **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS**

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado, que se realizará na cidade de Andaraí/BA, será regulamentado pelo presente Edital e executado pela Comissão Especial Organizadora e

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA CEP: 46.830-000,  
Email: chapadaforte1@outlook.com  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70



## Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina - Chapada Forte

Julgadora, nomeada pela Presidente do Consórcio Chapada Forte.

**1.1.1 – As vagas a serem preenchidas através deste Processo Seletivo não são do quadro próprio do Consórcio Chapada Forte e servirão, especialmente, para executar as atividades do Convênio nº 0104/2025. Portanto, os eventuais contratados não possuirão nenhum vínculo jurídico-estatutário com o Consórcio.**

1.2. O processo de seleção dos candidatos se dará por meio da realização de Análise do Currículo e de Entrevistas.

1.3. A especificação sobre os “cargos” a serem contratados, o tipo de provimento, o número de vagas, a escolaridade mínima exigida (e outras exigências), a jornada de trabalho e os vencimentos constam no Anexo I deste Edital.

1.4. A síntese das atribuições dos Cargos consta no Anexo II deste Edital.

1.5. A contratação será por tempo determinado para prestação de serviços, mediante Contrato Administrativo. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato administrativo, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 140 da Lei Estadual 9.433/05.

1.6. Os vencimentos constantes no Anexo I deste Edital estarão sujeitos aos descontos dos encargos legais pertinentes ao Contrato Administrativo proveniente deste processo seletivo.

1.7. Este Processo Seletivo Simplificado tem prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua homologação, em obediência ao inciso III do art. 37 da Constituição Federal Brasileira de 1988, podendo ser prorrogado por igual período.

### **II - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO (a serem comprovadas na ocasião da contratação):**

2.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal Brasileira de 1988.

2.2- Estar em dia com as obrigações militares, caso seja do sexo masculino.

2.3- Estar em dia com as obrigações eleitorais.

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA CEP: 46.830-000,  
Email: chapadaforte1@outlook.com  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70



## Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina - Chapada Forte

2.4-Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação.

2.5-Ter a escolaridade e a titulação exigida para o cargo, na data da contratação.

### III - INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 - No momento da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2 deste Edital. No entanto, na época da assinatura do Contrato Administrativo, não satisfazendo as condições exigidas neste Edital, o candidato, ainda que selecionado, perderá o direito à contratação.

3.2 - O preenchimento do Requerimento de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

3.3 - Um mesmo candidato não poderá se responsabilizar pela inscrição de outro candidato, inclusive por procuração.

3.4 - Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea.

3.5 - O Formulário de Inscrição é pessoal e intransferível.

3.6 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo.

3.7 - Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com as disposições deste Edital.

3.8 - Na Ficha de Inscrição ou em documento apartado, constará declaração de que o candidato atende às condições exigidas para a inscrição, conforme o item 2 deste Edital.

3.9 - Na Ficha de Inscrição ou em documento apartado, haverá um campo destinado à declaração de que o candidato conhece e concorda com as disposições do Edital.

3.5 - Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação da sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.

3.6 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento, a responsabilização e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA CEP: 46.830-000,

Email: chapadaforte1@outlook.com

CNPJ n. 18.810.874/0001-70



## Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina - Chapada Forte

retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações do Edital que, se houver, serão divulgadas no Site do Consórcio <http://www.consorciochapadaforte.ba.gov.br/>, e no seu diário oficial <https://sai.io.org.br/ba/cidcd/Site/DiarioOficial> por meio de atos escritos.

### **IV - LOCAL, PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

4.1 - As inscrições poderão ser efetivadas das 08:00hs às 11:30hs; das 14:00hs às 17:00hs, dos dias **11 a 15 de maio de 2026**, na sede administrativa do Consórcio Chapada Forte, situada no seguinte endereço: Praça Aureliano Gondim, S/N, Centro, Andaraí/BA, CEP. 46.830-000

### **4.2- AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SERÃO GRATUITAS.**

4.3 - O candidato ou seu representante (munido de procuração simples, nos termos da lei, que autoriza o ato de inscrição), deverá comparecer, com a fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal, na sede do Consórcio citado acima, para preencher e assinar a Ficha de Inscrição. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada, também, de cópia autenticada do documento identificador do procurador.

4.4- Após apresentação da documentação exigida, o candidato/procurador deverá assinar documento (ficha de inscrição), no local da inscrição, no qual declarará que o candidato atende às condições exigidas para a inscrição e submete-se às normas expressas neste edital.

4.5 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, verificadas a qualquer tempo determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.6 - São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA CEP: 46.830-000,  
Email: chapadaforte1@outlook.com  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70



## Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina - Chapada Forte

solicitação de inscrição.

4.7 - No ato da inscrição o candidato deverá entregar, num envelope que será lacrado, após conferência e comparação com os documentos originais, as seguintes fotocópias dos documentos abaixo:

- 1- *Documento de identidade;*
- 2- *Título de Eleitor com comprovante da última votação;*
- 3- *Comprovante de residência atualizado - água, luz, telefone, contrato de locação etc.*
- 4- *CURRÍCULO com telefone de contato e endereço eletrônico, acompanhado dos documentos comprobatórios das informações contidas;*
- 5- *01 Foto 3/4 - Recente.*
- 6- *Diploma (ou Certificado de Conclusão de Curso) ou Comprovação de escolaridade para a vaga a qual se inscreve.*

### **V - ESPECIFICAÇÕES DAS DATAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ETAPAS PREVISTAS:**

- 5.1 - **Período de Inscrições: 11 a 15 de Maio de 2026;**
- 5.2 - **Divulgação da Relação dos inscritos: até 18 de Maio de 2026;**
- 5.3 - **Data de divulgação do resultado da pontuação dos candidatos selecionados/inscritos na primeira Etapa (análise de currículos): até 19 de Maio de 2026;**
- 5.4 - **Prazo para interposição de Recursos contra o resultado da etapa descrita no item "5.3", acima: 20/05/2026 e 21/05/2026, das 09:00hs às 11:30hs; das 14:00hs às 16:30hs**  
**- No mesmo local das Inscrições.**
- 5.5 - **Data do resultado Final da Primeira Etapa e Convocação para entrevista prevista no item IX do Edital: até dia 22/05/2026;**
- 5.6 - **Data da realização das Entrevistas: 27/05/2026 (nos mesmos horários e local previstos no item 5.3, acima);**
- 5.7 - **Data de divulgação do resultado da Segunda Etapa: até 28/05/2026;**
- 5.8 - **Prazo para interposição de Recursos em face do resultado segunda etapa: 29 de**

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA CEP: 46.830-000,  
Email: chapadaforte1@outlook.com  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70



## Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina - Chapada Forte

maio de 2026, das 09:00hs às 12:00hs; das 14:00hs às 16:30hs – No mesmo local das Inscrições;

5.9 - Data do resultado do processo seletivo: 01/06/2026;

5.10 - Data prevista para convocação, exames e possível contratação: a partir de 02/06/2026.

### VI - DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas, sendo a 1ª Etapa - Análise de Curriculum e a 2ª Etapa - Entrevista. As duas etapas serão de caráter eliminatório e classificatório.

#### 6.2. Primeira Etapa - Análise de Currículo:

- a) Para a análise de Curriculum (1ª Etapa), o candidato terá, obrigatoriamente, que apresentar os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme item 4.7 deste Edital;
- b) A análise de Curriculum compreende a verificação das informações descritas nos documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição;
- c) Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, porém não será permitida adoção cumulativa de pontos, por um mesmo documento ou experiência;
- d) O candidato inscrito, que não obtiver a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos na 1ª Etapa, será automaticamente eliminado;
- e) O tempo de serviço e as experiências profissionais serão comprovados mediante apresentação de contrato de trabalho, atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pela Chefia imediata do candidato. Na ausência desta, a declaração deverá ser prestada pelo dirigente máximo do órgão; e para prestadores de serviço autônomo através de RPA, que demonstrem a experiência profissional informada;
- f) O resultado da 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado com a ordem de classificação da análise de currículo, será divulgado no Site do Consórcio

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA CEP: 46.830-000,  
Email: chapadaforte1@outlook.com  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70



## Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina - Chapada Forte

<http://www.consortiochapadaforte.ba.gov.br/>, e no seu diário oficial  
<https://diario.io.org.br/homepage>

g) Os critérios a serem avaliados na primeira etapa do processo seletivo são os constantes do Quadro I, cujos Diplomas ou Certificados deverão ser fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

### Quadro I - Análise de curriculum para nível superior

Titulação	Pontuação unitária	Pontuação Máxima
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor). Também será aceito certificado/declaração de conclusão em nível de doutorado, desde que acompanhado do histórico escolar fornecido pela instituição de ensino.	20	20
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado, desde que acompanhado do histórico escolar fornecido pela instituição de ensino.	15	15
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas. Também será aceita declaração de conclusão de curso de pós-graduação, desde que acompanhada do histórico escolar.	10	10
Experiência profissional de até 01 (um) ano em Órgãos Públicos, de qualquer esfera de Governo.	05	05
Experiência profissional de 02 (dois) anos ou mais em Órgãos Públicos, de qualquer esfera de Governo	10	10
Cursos na área de inspeção sanitária ou afins, com Carga horária mínima de 20 horas	05	20

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA CEP: 46.830-000,  
Email: chapadaforte1@outlook.com  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70



**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada  
Diamantina - Chapada Forte**

Participação em treinamentos, Eventos, capacitações, congressos, seminários, na área de inspeção sanitária ou afins, com Carga horária mínima de 20 horas	05	15
Publicações em anais de evento científico (produções técnicas).	01	05
Experiência Profissional de no mínimo 01 em Consórcio Público , especificamente , na área de Inspeção Sanitária	10	10

**Quadro II - Análise curricular para nível médio**

<b>Titulação</b>	<b>Pontuação unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso em nível superior. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar fornecido pela instituição de ensino.	20	20
Experiência profissional de 02 (dois) anos ou mais em Órgãos Públicos, de qualquer esfera de Governo.	20	20
Experiência profissional de até 01 (um) anos em Órgãos Públicos, de qualquer esfera de Governo.	05	15
Cursos na área administrativa ou afins, com carga horária mínima de 20 horas.	05	15
Participação em treinamentos, eventos, capacitações, congressos, seminários, na área de inspeção sanitária, administrativa ou afins, com carga horária mínima de 20 horas.	05	20
Publicações em anais de evento científico (produções técnicas).	01	05
Experiência Profissional de no mínimo 01 em Consórcio Público , especificamente , na área de Inspeção Sanitária	10	10

**VII - DO RESULTADO DA 1ª ETAPA**

7.1 - O Resultado da Análise de Currículo será divulgado até 19/05/2026, com lista

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA CEP: 46.830-000,  
Email: chapadaforte1@outlook.com  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70



## Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina - Chapada Forte

afixada no Site do Consórcio <http://www.consorciochapadaforte.ba.gov.br/>, e no seu diário oficial <https://diario.io.org.br/homepage>, quando também será divulgada a data e horário de comparecimento para a 2ª Etapa (Entrevista). **Havendo Recursos o Resultado final da Análise de Curriculum dar-se-á no dia 22/05/2026**

7.2 - O resultado será divulgado em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na Análise de Curriculum.

7.3 - **Somente serão convocados para a 2ª Etapa os classificados até 03 (três) vezes o número de vagas.** O não comparecimento na data e horário designados para a entrevista importará em desistência deste processo seletivo.

7.4 - A listagem com as notas e classificação do candidato ficará à sua disposição na sede do Consórcio para consulta.

### VIII - DOS RECURSOS

8.1- O candidato poderá interpor recurso.

8.1.1- Somente será admitido recurso para efeito da recontagem de pontos. Os recursos devem ser interpostos nos prazos e horários descritos nos itens 5.4 e 5.8.

8.2- O recurso deverá ser interposto, diretamente, no mesmo local da realização das inscrições (onde terá acesso ao seu resultado individual), mediante recibo constando data, horário e número de protocolo.

8.3- Um mesmo candidato poderá interpor recurso uma única vez, para cada item de uma mesma etapa. Se um mesmo candidato protocolizar mais de um recurso para um mesmo item ou etapa, apenas o primeiro recurso será apreciado, sendo os demais desconsiderados, automaticamente.

8.4 - Não serão respondidos os recursos que forem enviados através de fax, correios ou outro meio que não aquele citado no item 8.2.

8.5 - Os recursos, devidamente fundamentados, deverão conter dados que informem a identidade do reclamante, seu número de inscrição e o endereço completo.

8.6 - Serão rejeitados, preliminarmente, os recursos que não estiverem devidamente

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA CEP: 46.830-000,  
Email: chapadaforte1@outlook.com  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70



## Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina - Chapada Forte

fundamentados, e, aqueles que forem interpostos fora do prazo.

8.7- A decisão sobre os recursos interpostos poderá resultar em retificação na ordem de classificação dos candidatos

8.8 - Decairá do direito de impugnar este Edital o candidato que efetivar sua inscrição, pois, assim, terá concordado com todas as disposições nele contidas.

### **IX - DA ENTREVISTA – SEGUNDA ETAPA**

9.1- Serão considerados aprovados para a 2ª Etapa do processo seletivo somente os candidatos classificados até o triplo de vagas previstas.

9.1.1- Em caso de empate na última posição, deverão ser entrevistados todos os candidatos que tiverem obtido a mesma pontuação.

9.2- Os candidatos classificados para a fase de entrevista deverão apresentar-se na sede do Consórcio, nos dias e horários estipulados neste Edital quando da divulgação do resultado final da primeira etapa, em atendimento à disposição constante do mesmo resultado.

9.3 - Os candidatos devem comparecer à sede do Consórcio, local de realização da entrevista, portando o documento de identificação e o comprovante de inscrição. Não será admitido atraso na apresentação para a entrevista.

9.4 - Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista. O não comparecimento do candidato implicará em sua eliminação automática.

9.5 - Serão atribuídos a todos os candidatos desta etapa, uma pontuação conforme desempenho na entrevista, de acordo com os critérios a serem avaliados, constantes nos quadros abaixo:

---

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA CEP: 46.830-000,  
Email: chapadaforte1@outlook.com  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70



## Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina - Chapada Forte

**Obs.: Será atribuída pontuação "zero" ao Candidato que não demonstrar, na entrevista, conhecimentos sobre os serviços de inspeção sanitária e as diversas etapas que o envolvem, tais como, questões políticas, administrativas, socioeconômicas, culturais, históricas e locais.**

QUADRO DE ASSUNTOS COM PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA	
ASSUNTO	PONTUAÇÃO
Perfil do candidato em relação ao trabalho com programas, projetos e serviços na área de Desenvolvimento Social.	40
Criatividade, dinamismo, capacidade de gerenciamento	30
Conhecimentos referentes às Políticas Públicas de Inspeção Sanitária	70
Conhecimentos básicos sobre Consórcios Públicos Multifinalitários.	50
Disponibilidade de tempo para envolvimento nas ações a serem desenvolvidas	30
<b>Total</b>	<b>220</b>

### X - RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1- O resultado final será divulgado no dia **01/06/2026**, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise de curriculum e na entrevista, com lista afixada nos quadros de avisos do Consórcio. O resultado também será divulgado no site do Consórcio <http://www.consorciochapadaforte.ba.gov.br/>, e no seu diário oficial <https://diario.io.org.br/homepage>

10.2 - O resultado será divulgado em lista, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise de curriculum e na entrevista. Não haverá informação individual aos candidatos.

10.3- A listagem com as notas e classificação do candidato ficará a sua disposição na sede do Consórcio, para consulta.

10.4 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato que:

10.4.1 - Obtiver maior pontuação na fase da entrevista;

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA CEP: 46.830-000,  
Email: chapadaforte1@outlook.com  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70



## Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina - Chapada Forte

10.4.2 - Obter maior pontuação na análise de Curriculum;

10.4.3 - For mais idoso.

### **XI - CONTRATAÇÃO**

11.1- A convocação para contratação dos candidatos neste Processo Seletivo, para as vagas oferecidas, será feita respeitando-se sempre a ordem de classificação final dos candidatos, conforme a necessidade do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina.

11.2- Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e Xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
- c) Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- d) Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- f) Número de PIS/PASEP;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- h) Atestado médico de sanidade física e mental emitido até 90 (noventa) dias retroativos à data da contratação, necessário ao desempenho das funções;
- i) Diploma ou Certificado, conforme exigência da função;
- j) Carteira do conselho de classe e o comprovante de pagamento da anuidade 2026 (apenas para o cargo de Médico Veterinário);
- k) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- l) CNH, categoria "b" - no mínimo - (apenas para o cargo de Médico Veterinário);
- m) Foto 3x4, recente;
- n) Declaração de bens.

11.3 - Os candidatos classificados além do limite de vagas comporão a reserva técnica.

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA CEP: 46.830-000,  
Email: chapadaforte1@outlook.com  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70



## Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina - Chapada Forte

Assim, caso venha a surgir alguma vaga, poderão, por interesse e necessidade do Ente, ser convocados para Contratação candidatos classificados além do limite de vagas, no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

### **XII - NORMAS DISCIPLINARES**

12.1 - A Comissão Especial terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos de todo o Processo Seletivo Simplificado.

12.2 - Todas as informações referentes a este processo de seleção serão prestadas pela comissão.

12.3 - O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ele concorrer, atentando contra a disciplina ou desacatando a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado, será automaticamente excluído desta seleção e estará sujeito a outras penalidades legais.

12.4 - As informações prestadas pelo candidato bem como os documentos que forem apresentados serão de sua inteira responsabilidade, tendo o consórcio o direito de excluir deste processo de seleção, a qualquer tempo, aquele que participar usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

12.5 - Caso seja verificado, após seleção e contratação, que o candidato omitiu ou falsificou alguma informação essencial, este terá o seu contrato rescindido.

12.1 - A Comissão Especial será responsável pela análise de Curriculum, entrevistas e pela classificação final dos candidatos bem como pelo fornecimento de todas as informações referentes a este processo de seleção.

### **XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 - Todas as publicações referentes ao processo de seleção, objeto deste edital, serão feitas Site do Consórcio <http://www.consorciochapadaforte.ba.gov.br/>, e no seu diário oficial <https://diario.io.org.br/homepage>

13.2 - Não haverá justificativa para o não cumprimento, pelo candidato, dos prazos

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA CEP: 46.830-000,  
Email: chapadaforte1@outlook.com  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70



## Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina - Chapada Forte

determinados neste edital.

13.3 - Este Processo Seletivo Simplificado tem prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua homologação, em obediência ao inciso III do art. 37 da Constituição Federal Brasileira de 1988, podendo ser prorrogado por igual período.

13.4 - A aprovação neste processo de seleção somente gerará direito à contratação, a qual dar-se-á por exclusivo critério da Administração, conforme a necessidade do Consórcio, se forem atendidas as disposições deste edital e outras disposições legais pertinentes, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado. Será obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

13.5 - De acordo com as peculiaridades das ações desenvolvidas no Convênio nº 104/2025, o candidato deverá estar ciente de que, se contratado, poderá ter o seu contrato rescindido, a qualquer tempo, sem qualquer indenização, conforme o seu desempenho, a necessidade dos Serviços, Projetos e dos Programas ofertados ou por significativo atraso na transferência de parcelas do Convênio.

13.6 - Do resultado final divulgado neste Processo Seletivo Simplificado, não caberá recurso de qualquer natureza, salvo os casos previstos neste edital.

13.7 - São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço e que venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias sobre o processo de seleção. Não caberá ao candidato aprovado qualquer reclamação, caso não seja possível ao Consórcio Público convocá-lo por falta de atualização do endereço residencial.

13.8 - Na ocorrência de caso fortuito, força maior, ou qualquer outro caso previsível que impeça a realização do Processo Seletivo Simplificado, à Comissão Especial será reservado o direito de cancelar ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o processo de seleção.

13.9 - O candidato aprovado, quando for convocado para contratação, deverá apresentar atestado médico de sanidade física e mental, de caráter eliminatório.

13.10 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções, bem como os editais complementares, retificações do edital ou resoluções referentes ao

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA CEP: 46.830-000,  
Email: chapadaforte1@outlook.com  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70



## Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina - Chapada Forte

processo de seleção que vierem a ser publicados pelo Consórcio.

13.11 - O Consórcio Público e a Comissão Especial não fornecerão declarações de classificação e/ou de aprovação neste processo de seleção.

13.12 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial.

13.13 - Caberá a Presidente do Consórcio a homologação final do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.

13.14 - Será parte integrada deste Edital os anexos I, II e III.

13.15 - Este Edital, na sua íntegra, será afixado nos quadros de avisos na Sede do Consórcio e divulgado no site <http://www.consorciochapadaforte.ba.gov.br/>, bem como no Diário Oficial <https://diario.io.org.br/homepage>

Andaraí (BA), 08 de Maio de 2026.

**Vanessa dos Anjos Teles Senna**  
Presidente do Consórcio Chapada Forte

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA CEP: 46.830-000,  
Email: chapadaforte1@outlook.com  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70



**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada  
Diamantina - Chapada Forte**

**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS, TIPO DE PROVIMENTO, Nº VAGAS,  
ESCOLARIDADE EXIGIDA, VENCIMENTOS**

<b>Cargo</b>	<b>Provimento</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>C. Horária semanal</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Salário Bruto Mensal</b>
<b>Técnico de Campo</b>	<b>Contrato Administrativo Temporário</b>	01	40	<b>Superior completo em Medicina veterinária e registro no respectivo conselho</b>	5.200,00
<b>Assistente Administrativo</b>	<b>Contrato Administrativo Temporário</b>	01	40	<b>Ensino médio completo</b>	2.500,00

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA CEP: 46.830-000,  
Email: chapadaforte1@outlook.com  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70



## Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina - Chapada Forte

### ANEXO II DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (Atribuições)

#### 1 - ATRIBUIÇÕES:

##### 1.1 – Médico Veterinário

- \* Apresentar aos municípios o serviço de inspeção municipal e todo processo de implantação do projeto;
- \* Auxiliar os municípios no processo de implantação do serviço de inspeção municipal, no que diz respeito à aprovação do projeto de lei, regulamentação em decreto e criação do conselho de inspeção municipal;
- \* Realizar o processo de fiscalização das agroindústrias de produtos de origem animal e derivados cadastradas no serviço de inspeção municipal;
- \* Responsabilizar-se tecnicamente pela certificação das agroindústrias;
- \* Acompanhar e assessorar frequentemente o processo de produção das agroindústrias de produtos de origem animal e derivados cadastradas no serviço de inspeção municipal;
- \* Realizar o processo de fiscalização das agroindústrias de produtos de origem animal e derivados cadastradas no serviço de inspeção municipal;
- \* Demais atribuições relacionadas à função.

##### 1.2 - Assistente administrativo

- \* Prestar suporte administrativo-operacional;
- \* Protocolar documentos;
- \* Redigir atos administrativos (ofícios, tabelas, formulários);
- \* Registrar e acompanhar a tramitação de documentos, processos e informações;
- \* Executar outras tarefas de natureza similar.

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA CEP: 46.830-000,  
Email: chapadaforte1@outlook.com  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70



**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada  
Diamantina - Chapada Forte**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_ inscrição nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**,  
para os devidos fins a que a presente se destina, que atendo todas as exigências contidas  
no edital de abertura de inscrição e que estou de acordo com as regulamentações nele  
contida, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou  
irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado  
do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

DECLARO, ainda, estar ciente das disposições do item 14.6 do Edital, ou seja, que o meu  
contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, sem qualquer indenização, conforme o  
meu desempenho, a necessidade dos Serviços, Projetos e dos Programas ofertados ou por  
significativo atraso na transferência de parcelas do Convênio.

Andaraí (BA), em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
**Candidato**

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA CEP: 46.830-000,  
Email: chapadaforte1@outlook.com  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70

## Portarias



### Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina - Chapada Forte

#### PORTARIA Nº 003/2026, de 08 de maio de 2026.

Nomeia Comissão Pública Especial Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Técnicos para atender ao Convênio de nº 104/2025 - Serviço de Inspeção Municipal firmado entre a CAR e o Chapada Forte, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA CHAPADA DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais conferidas no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Seleção Pública responsável por elaborar o edital, organizar o processo seletivo, analisar documentos/currículos, julgar e adotar todas as medidas necessárias na condução dos procedimentos vinculados ao processo seletivo, nos termos do Convênio de Nº 104/2025.

Art. 2º. A Comissão de Seleção Pública mencionada no artigo anterior terá a seguinte composição:

- I. Naijara Santos França
- II. Tácio Araújo da Silva
- III. Denise Soledade Peixoto Pereira

Parágrafo único. A presente Comissão será presidida pelo Primeiro componente e assessorada pelos demais.

Art. 3º. Caberá à Comissão acompanhar e assessorar toda a Seleção Pública em apreço nos termos da legislação vigente e pertinente, bem como os critérios exigidos no Edital de Nº 001/2026, Processo Seletivo Nº 001/2026.

Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia, E-mail:chapadaforte1@gmail.com  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70



**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da  
Chapada Diamantina - Chapada Forte**

Art. 4º. Os casos omissos e/ou complementares serão regulamentados através de ato próprio proferido por essa Comissão.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Andaraí/BA, em 08 de maio de 2026.

**Vanessa dos Anjos Teles Senna**

Presidente do Consórcio

Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia, E-mail:chapadaforte1@gmail.com  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70